Diário Oficial
Eletrônico
CÂNDIDO MOTA

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 | Ano IV | Edição nº 799

Instituído conforme Lei Municipal 3.251, de 31 de agosto de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Extrato 4

Diário Oficial Eletrônico

CÂNDIDO MOTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂNDIDO MOTA O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2759/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA JÉSSICA APARECIDA FERREIRA LEITE, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Secretária de Saúde, Senhora Vânia Cavalcante Pereira Marin, através do Ofício SESA nº 1033/2026, de 12 de novembro de 2026, protocolado sob o nº 6211/2026, em 13 de novembro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, a Senhora JÉSSICA APARECIDA FERREIRA LEITE, a partir de 03 de novembro de 2026, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - PSF, que exercia junto ao Departamento de Atenção Básica à Saúde da Secretaria de Saúde, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a licença saúde da Senhora SONIA REGINA VIEIRA PINTO, no período de 03 de novembro de 2026 a 1º de janeiro de 2027 (60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂNDIDO MOTA O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SEÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL NOTIFICATÓRIO

Pela presente notificação, estamos dando um prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir do último dia da data de publicação, ao proprietário terrenos baldios relacionados abaixo, para efetuar a limpeza e remoção de todos inservíveis, inclusive os que possam ser abrigo de animais peçonhentos e pragas urbanas. Caso os serviços não sejam executados neste prazo, a Prefeitura se encarregará da respectiva multa e encargos pertinentes com base na Lei Municipal nº 2.773/2018, Lei nº 10.083 de 23/09/1998, Lei Municipal nº 3.672/2023 e Lei Federal 13.301/2016.

1. **TERRENO BALDIO QUADRA: 604 (I) – LOTE 06 E 07 – RUA: ANTONIO PRAXEDES – PROPRIETÁRIO: MILTON BORGATO JUNIOR.**
2. **TERRENO BALDIO QUADRA: 524 (E) – LOTE 32 – RUA: JOSE MANZINI – PROPRIETÁRIA: SIDNEIA CRISTINA ALVES DE SOUZA.**

Cumprindo a presente, Vossa Senhoria estará colaborando com a Administração Municipal, com o bem estar da população, evitando maiores despesas. Para que chegue ao conhecimento de todos, é feito a presente publicação três vezes consecutivas.

Cândido Mota, 10 de Novembro de 2026.

Rua Jerônimo Flauzino Barbosa, 278, CEP: 19885-506 – Fone: (18) 3341-9832 Ramal 9 - E-Mail: visacmota2@gmail.com

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 034/2026

Acha-se aberto, nesta Prefeitura, o Pregão Eletrônico n° 034/2026, Processo nº 175/2026 – Visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Encerramento: 01/12/2026 às 09h00, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital na íntegra e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis pelos sites www.candidomota.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br .

Cândido Mota, 12 de novembro de 2026 - Eraldo José Pereira – Prefeito.

.....

Extrato

Aditivo Ata de Registro de Preços nº188/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratada: Cruz & Pontes Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de carnes, frios e produtos alimentícios congelados. Assinatura: 12/11/2026. Aditamento p/ reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário dos itens 03 de R$ 22,55 para R$ 35,65, 04 de R$ 23,25 para R$ 40,75, 06 de R$ 18,98 para R$ 39,48, 08 de R$ 24,25 para R$ 29,95 e 15 de R$ 14,30 para R$ 20,20, que corresponde à alteração dos valores comercializados, conforme cláusula sexta da Ata de Registro. Fundamento: Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações.

Aditivo Contrato nº077/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratada: Leandro Augusto Rodrigues. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras. Assinatura: 09/11/2026. Aditamento p/prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, conforme cláusula terceira do contrato; e reajuste econômico-financeiro do valor do contrato de R$ 235.155,00 para R$245.925,06, correspondente à variação acumulada nos últimos 12 meses do IPCA (4,58%), nos termos da cláusula quinta do mesmo instrumento contratual. Fundamento: Lei Federal nº14.133/21 e posteriores alterações.

.....